

PORTARIA Nº 469 DE 3 DE JULHO DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/2839659 (PAE), de 16/6/2025, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a servidora Laura Machado Lobo, matrícula nº 5898443/2, ocupante do cargo em comissão de Gerente, lotada na Coordenadoria de Administração e Serviços, a viajar aos municípios de Tracuateua e Marapanim/PA, no período de 23/6/2025 a 28/6/2025, para o objetivo de organizar o alinhamento administrativo e a chegada da unidade itinerante do IGEPPS junto às prefeituras dos municípios.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 5 e ½ diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando o valor de R\$ 1.358,89. à servidora, que se deslocará conforme item I.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 3 de julho de 2025.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1217688

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 102/2025, de 04 de julho 2025.

O DIRETOR GERAL INTERINO DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569, de 6 de agosto de 2003, e posteriores alterações; e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Estadual Nº 3.813/2024 e da PORTARIA Nº 200/2023, no âmbito desta EGPA; e, CONSIDERANDO os Processos 2025/2852319 (2024/1157265),

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor NIZANDRO CORREA LOPES, Assessor Técnico I, Mat. n.º. 5921303/4, para exercer a função de Fiscal Titular de Contrato a contar de 18/06/2025; e a servidora MELYSSA SERAFICO DE ASSIS CARVALHO FERRITO, Secretária de Coordenação, Mat. n.º. 5441200/1, para a função de Fiscal suplente de Contrato, referente ao termo de contrato, EGPA nº 011/2024, celebrado entre a Escola de Governança Pública do Estado do Pará - EGPA, que tem como objeto para a contratação da empresa: H2O DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 29.515.982/0001-36 para fornecimento de ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS (Galão 20 litros). Conforme descrito no Termo de Referência, o qual ADERE a este documento para todos os fins.

II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

III – A participação na Comissão não acarretará qualquer aumento de despesa, não será remunerada e será exercida sem prejuízo das atribuições inerentes ao cargo ou função que já ocupe.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HELVIO MOREIRA ARRUDA

Diretor

Protocolo: 1217759

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº. 103/2025, de 04 de julho de 2025.

O DIRETOR GERAL INTERINO DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569, de 6 de agosto de 2003, e posteriores alterações; e, CONSIDERANDO o Processo nº 2025/2531873,

RESOLVE:

I – Designar os servidores IAGO HAGI CORRÊA DE MELO, Id. Funcional 5959807/3, Assessor, BRUNO SABINO DE OLIVEIRA CEBOLÃO, id. Funcional 55209612/1, Coordenador Núcleo de Captação de Recursos, ALAIM JEORGE BRABO DE SOUSA, Id. Funcional 5969976/4, Coordenador Administração de Gestão de Pessoal, CRISTINA SUELI DA SILVA LOPES, Id. Funcional 5901394/1, Especialista em Educação, BRUNO RABELO DE SOUZA, Id. Funcional 57195068/1, para sob a presidência, constituir Comissão do 2º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Para Contratação Temporária – Multiprofissional (Nível Médio e Superior) , desta Escola de Governança Pública do Estado do Pará – EGPA.

II – Esta portaria entrará em vigor, a partir da data da sua publicação

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HÉLVIO MOREIRA ARRUDA

Diretor Geral

Protocolo: 1217749

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIA Nº 360 DE 03 DE JULHO DE 2025

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Informar o valor da Quota Parte aos Municípios, de que trata a Lei Complementar 194/2022, referente ao período de 01 a 30 de junho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lourival de Barros Barbalho Junior

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

QUOTA PARTE DA LEI COMPLEMENTAR 194/2022 – 01 A 30/06/2025

MUNICÍPIO	CONTA	MUNICÍPIOS (1)	FUNDEB (2)	TOTAL (1+2)
ABAETETUBA	170.050-2	8.549,47	2.137,37	10.686,84
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	2.183,38	545,84	2.729,22
ACARÁ	170.098-7	5.661,56	1.415,39	7.076,95
AJUBÁ	170.039-1	3.524,16	881,04	4.405,20
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	6.004,43	1.501,11	7.505,54
ALENQUER	170.027-8	5.088,35	1.272,09	6.360,44
ALMERIM	170.028-6	8.636,92	2.159,23	10.796,15
ALTAMIRA	170.076-6	20.577,73	5.144,43	25.722,17
ANAJÁS	170.040-5	3.061,70	765,43	3.827,13
ANANINDEUA	170.074-0	44.624,33	11.156,08	55.780,41
ANAPU	170.659-4	4.290,15	1.072,54	5.362,69
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	2.925,93	731,48	3.657,41
AURORA DO PARÁ	170.271-8	2.883,49	720,87	3.604,36
AVEIRO	170.029-4	3.704,81	926,20	4.631,01
BAGRE	170.041-3	2.813,25	703,31	3.516,57
BAIÃO	170.051-0	3.062,74	765,68	3.828,42
BANNACH	170.664-0	2.562,51	640,63	3.203,14
BARCARENA	170.052-9	36.055,93	9.013,98	45.069,91
BELÉM	170.001-4	136.385,82	34.096,45	170.482,27
BELTERRA	170.660-8	4.319,71	1.079,93	5.399,64
BENEVIDES	170.075-8	15.867,72	3.966,93	19.834,64
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	3.046,54	761,63	3.808,17
BONITO	170.094-4	2.896,45	724,11	3.620,56
BRAGANÇA	170.086-3	6.358,78	1.589,69	7.948,47
BRASIL NOVO	170.283-1	3.942,62	985,65	4.928,27
BREJO G. DO ARAGUAIA	170.024-3	1.908,45	477,11	2.385,56
BREU BRANCO	170.284-0	5.894,57	1.473,64	7.368,21
BREVES	170.042-1	6.493,18	1.623,29	8.116,47
BUJARU	170.096-0	2.491,19	622,80	3.113,99
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	2.691,28	672,82	3.364,10
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	2.140,05	535,01	2.675,06
CAMETÁ	170.053-7	6.358,64	1.589,66	7.948,30
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	119.074,39	29.768,60	148.842,99
CAPANEMA	170.084-7	6.545,10	1.636,27	8.181,37
CAPITÃO POÇO	170.069-3	4.405,74	1.101,44	5.507,18
CASTANHAL	170.003-0	25.826,51	6.456,63	32.283,14
CHAVES	170.043-0	2.840,28	710,07	3.550,35
COLARES	170.004-9	1.914,27	478,57	2.392,84
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	5.092,34	1.273,08	6.365,42
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	3.046,80	761,70	3.808,50
CUMARU DO NORTE	170.285-8	4.518,32	1.129,58	5.647,90
CURIONÓPOLIS	170.017-0	12.643,91	3.160,98	15.804,88
CURRALINHO	170.044-8	2.654,76	663,69	3.318,46
CURUÁ	170.678-0	2.102,39	525,60	2.627,98
CURUÇÁ	170.005-7	2.793,50	698,38	3.491,88
DOM ELIZEU	170.083-9	8.633,23	2.158,31	10.791,54
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	4.032,13	1.008,03	5.040,16
FARO	170.031-6	2.940,93	735,23	3.676,16
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	4.533,06	1.133,26	5.666,32
GARRAFO DO NORTE	170.072-3	3.039,91	759,98	3.799,89
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	4.015,92	1.003,98	5.019,90
GURUPÁ	170.045-6	3.300,72	825,18	4.125,90
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	3.303,66	825,91	4.129,57